UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2285-CEPE, de 13 de outubro de 2000.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO INTEGRAL AO ADOLESCENTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00167944-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Atendimento Integral ao Adolescente, proposto pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor